



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1163, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 612/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que solicita gratificação de difícil acesso para servidora Cristiane Kleinhans Alves Vieira, que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Alcides Pinto,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Cristiane Kleinhans Alves Vieira**, professora, matrícula nº 2297-7 e nº 3416-9, gratificação de difícil acesso, a contar de 08 de maio de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
Secretário de Administração